



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo em tela tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL REGIONAL CREPE SUZETTE PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM EVENTO QUE INTEGRA O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, DATA COMEMORATIVA DO 67º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

No nosso caso em questão verifica-se a inexigibilidade de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/2021:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

Ademais, nos termos do Art. 238 do Decreto Municipal nº 8.519/2023, o Município realizou pesquisa de preços conforme documentos acostados ao processo administrativo, demonstrando vantajosidade na proposta apresentada pela **Contratação da empresa Brian Keith Hartman, (Banda Crepe Suzette), CNPJ 31.317.728/0001-75**, que também apresentou a documentação de habilitação. Cumpre atestar que todos os documentos e declarações exigidas foram apresentadas pela empresa supracitada.

Verificada a compatibilidade dos preços encontrados com o praticado do mercado, o valor global ofertado foi **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, de onde se justifica a escolha da empresa para atender a demanda relatada no presente processo, enquanto o recurso para custear tal despesa advirá do orçamento de 2025.

Sendo assim, justificada está a escolha da empresa e preço a ser contratado.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de junho de 2025.

Alexandre Neumayr

Secretário Municipal de Turismo e Cultura